



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 407/2000

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL POR INTERESSE
PÚBLICO.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

INTERROMPER as férias do Servidor Público Municipal **Sr. IRANI LUIZ VALENTE**, nos termos do Art. 98 da Lei Municipal nº 2689/90, para atender ao Superior Interesse Público, nos dias 19 e 20 de novembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Registro livro nº 29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 16/11/2000.